



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 136/2025

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que seja estudada a possibilidade de conceder a complementação do vale-alimentação aos servidores públicos municipais no mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, os servidores públicos municipais desempenham um papel essencial no bom funcionamento da administração e na prestação de serviços à população. Considerando que o mês de dezembro traz despesas adicionais às famílias, especialmente com as festividades de final de ano, a complementação do vale-alimentação neste período seria uma forma de valorizar e reconhecer o empenho dos funcionários ao longo do ano.

Essa medida, além de incentivar os servidores, também contribuirá para a movimentação da economia local, já que o benefício tende a ser utilizado no próprio comércio da cidade.

Certo de que Vossa Excelência tem um olhar sensível às demandas dos servidores públicos, conto com a atenção para a análise deste pleito..

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS